



EM 10 / 12 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 178/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 4.503

em 10 / 12 / 2019

Encarregado

Proponente: Diony Nicolau Zequini Stein

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

- **INDICA QUE SEJA CRIADA NOS LOGRADOUROS DE NOSSA CIDADE MAIS VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ONDE AS VAGAS RESERVADAS FACILITAM O DIA A DIA DAS PESSOAS IDOSAS.**

JUSTIFICATIVA

Pois muito embora não seja preciso ser um portador de necessidades especiais para reconhecer a importância das vagas reservadas em ruas e nos estacionamentos para essas pessoas, porém, mesmo assim, muitos condutores infringem a lei e, pior, desrespeitam o ser humano.

Posto isto, peço a intervenção do Poder Executivo Municipal no sentido de realizar campanhas de conscientização e intervir junto ao DETRAN-ES para que mais vagas sejam criadas.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.


Diony Nicolau Zequini Stein
Vereador